



Petrobras deve leiloar quatro plataformas

Previsão é que unidades flutuantes da Bacia de Campos sejam descomissionadas até 2021

Por **João Montenegro** Última atualização em **19/02/2019**

A Petrobras deve leiloar as plataformas P-VII, P-XII, P-XV e P-XXXIII após seu descomissionamento. A previsão é do gerente da área da estatal, Eduardo Zacaron.

“Está se verificando que não haverá necessidade de reutilização das unidades, por isso a tendência é elas irem a leilão público”, disse o executivo nesta terça-feira (19/2), durante apresentação na sede da Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi), em São Paulo.

Construída em 1977, a semissubmersível P-VII operava nos campos de Bicudo e Enchova. Já a P XII e a P-XV (ambas semissubmersíveis) foram construídas em 1983, sendo que a primeira operava nos campos de Badejo, Linguado e Trilha e a última opera em Marimba e Piraúna. O FPSO P-XXXIII, de 1978, está instalado em Marlim.

As unidades estão entre os oito projetos de descomissionamento da petroleira em fase avançada de detalhamento, ao lado dos FPSOs afretados Cidade de Rio das Ostras, Cidade do Rio de Janeiro e Piranema e das três plataformas fixas do campo de Cação (PCA-1, 2 e 3), que compõem um só processo. A Petrobras prevê concluir a remoção dessas instalações até 2021.

Zacaron assinalou que, como a maior parte dos equipamentos são flutuantes, as principais demandas estarão associadas a operações de abandono de poços e limpeza de dutos submarinos, por exemplo. A tendência é que esses últimos equipamentos sejam deixados enterrados no fundo do mar.

Quanto a plataformas fixas, a Petrobras estuda alternativas à sua remoção, como transformar as jaquetas em recifes artificiais (rig-to-reef) ou em plantas eólicas. Mas isso dependerá do novo arcabouço legal que está sendo elaborada pela ANP em conjunto com o Ibama e Marinha.

Nos casos em que for necessária remoção total ou parcial das estruturas, a companhia poderá contratar prestadores de serviço pelo modelo conhecido como EPRD, que inclui engenharia, preparação, remoção e descarte. Dessa forma, a empresa escolhida seria envolvida desde a fase de concepção à de remoção.

“Estamos estudando esse modelo; ele nos parece interessante”, destacou Zacaron. “As soluções para o descomissionamento dependem dos recursos disponíveis. No Golfo do México, há heavy-lifts com capacidade para içar até 25 mil t. Aqui pode ser que tenhamos que cortar as estruturas”, observou.



[alienação](#)

[Empresas](#)

[leilão](#)

[P-VII](#)

[P-XII](#)

[P-XV](#)

[P-XXXIII](#)

[Petrobras](#)